

**LEI MUNICIPAL Nº 3743, DE 15/04/2011  
PROJETO DE LEI Nº 4000, DE 14/04/2011**

**“ REVOGA A DOAÇÃO FEITA PARA NAIR MARTINS, DO IMÓVEL DE MATRÍCULA NO. R.1-M.26.963 DO CRI LOCAL, NOS TERMOS DA LEI 2.036/1992”.**

O Povo do Município de São Sebastião do Paraíso por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a doação feita para a Sra. Nair Martins, do imóvel de Matrícula no. R.1-.26.963.

Art. 2º - Em face da revogação da doação fica autorizado a cessão da remissão dos IPTUS devidos relativos ao imóvel, no período de 1992 a 2011.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data da sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de abril de 2011.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE